



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N ° 20.272/2019.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 51 da Lei Municipal n° 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ;

Considerando a Decisão Liminar dos autos do Processo Judicial n° 0001871-09.2019.8.16.0154 a qual resultou a instauração do Procedimento Administrativo n° 004/2019, que acatou a liminar judicial e assim RESOLVE:

Art. 3° Reverter o estado de servidora inativa para servidora ativa à Sra. MERI MARGARETE ALMEIDA DE ARAÚJO ocupante do cargo de Professora, determinando o retorno ao exercício das funções do cargo que ocupava a partir de 17 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2019.

  
**Zelirio Peron Ferrari**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM  
AMP DE 15/10/2019  
EDN° 1864 PG 192